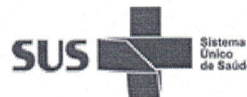


SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



CONSENSO CIR CAPIM DOURADO Nº 04, DE 24 e 25 DE JUNHO de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Habilitação e Certificação do Laboratório privado Cito Premier tipo I, com sede no Município de Palmas, para prestar serviços ao SUS do Estado do Tocantins, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde, na Região de Saúde Capim Dourado, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.388/13, bem como, **nas Regiões de Saúde que firmarem acordo nas Reuniões Ordinárias das CIRs realizadas no mês de Junho de 2019.**

Os membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Capim Dourado no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que Redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando o **ACORDO CIR BICO DO PAPAGAIO Nº 01, DE 13 DE JUNHO DE 2019**, onde Dispõe sobre a **concordância** da Comissão Intergestores Regional (CIR), **Bico do Papagaio** com a habilitação do laboratório privado Cito Premier tipo I, para atender os 24 (vinte e quatro) Municípios de: (1) Aguiarnópolis, (2) Ananás, (3) Angico, (4) Araguatins, (5) Augustinópolis, (6) Axixá do Tocantins, (7) Buriti do Tocantins, (8) Cachoeirinha, (9) Carrasco Bonito, (10) Esperantina, (11) Itaguatins, (12) Luzinópolis, (13) Maurilândia, (14) Nazaré, (15) Palmeiras do Tocantins, (16) Praia Norte, (17) Riachinho, (18) Sampaio, (19) Santa Terezinha do Tocantins, (20) São Bento do Tocantins, (21) São Miguel do Tocantins, (22) São Sebastião do Tocantins, (23) Sítio Novo do Tocantins, (24) Tocantinópolis, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno;

Considerando o **ACORDO CIR MÉDIO NORTE ARAGUAIA Nº 01, DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2019**, onde Dispõe sobre a **concordância** da Comissão Intergestores Regional (CIR), **Médio Norte Araguaia** com a habilitação do laboratório privado Cito Premier tipo I, para atender os 17 (dezessete) Municípios de: (1) Aragominas, (2) Araguaína, (3) Araguanã, (4) Babaçulândia, (5) Barra do Ouro, (6) Campos Lindos, (7) Carmolândia, (8) Darcinópolis, (9) Filadélfia, (10) Goiatins, (11) Muricilândia, (12) Nova Olinda, (13) Pau D'Arco, (14) Piraquê, (15) Santa Fé do Araguaia, (16) Wanderlândia, (17) Xambioá, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno;



Considerando o **ACORDO CIR CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA Nº 01**, DE 27 E 28 DE JUNHO DE 2019, onde Dispõe sobre a **concordância** da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Cerrado Tocantins Araguaia** com a habilitação do laboratório privado Cito Premier tipo I, para atender os 23 (vinte e três) Municípios de: (1) Apoema, (2) Bandeirantes do Tocantins, (3) Bernardo Sayão, (4) Bom Jesus do Tocantins, (5) Brasilândia do Tocantins, (6) Centenário, (7) Colinas do Tocantins, (8) Colméia, (9) Couto Magalhães, (10) Goianorte, (11) Guaraí, (12) Itacajá, (13) Itapirantins, (14) Itaporã do Tocantins, (15) Juarina, (16) Palmeirante, (17) Pedro Afonso, (18) Pequizeiro, (19) Presidente Kennedy, (20) Recursolândia, (21) Santa Maria do Tocantins, (22) Tupirama, (23) Tupiratins, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno;

Considerando o **ACORDO CIR CANTÃO Nº 01**, DE 27 E 28 DE JUNHO DE 2019, onde Dispõe sobre a **concordância** da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Cantão** com a habilitação do laboratório privado Cito Premier tipo I, para atender os 15 (quinze) Municípios de: (1) Abreulândia (2) Araguacema, (3) Barrolândia (4) Caseara, (5) Chapada de Areia (6) Cristalândia (7) Divinópolis do Tocantins (8) Dois Irmãos do Tocantins, (9) Lagoa da Confusão (10) Marianópolis do Tocantins (11) Monte Santo do Tocantins (12) Nova Rosalândia (13) Paraíso do Tocantins, (14) Pium, (15) Pugmil, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno;

Considerando o **ACORDO CIR AMOR PERFEITO Nº 01**, DE 27 E 28 DE JUNHO DE 2019, onde Dispõe sobre a **concordância** da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Amor Perfeito** com a habilitação do laboratório privado Cito Premier tipo I, para atender os 13 (treze) Municípios de: (1) Brejinho de Nazaré, (2) Chapada da Natividade, (3) Fátima, (4) Ipueiras, (5) Mateiros, (6) Monte do Carmo, (7) Natividade, (8) Oliveira de Fátima, (9) Pindorama do Tocantins, (10) Ponte Alta do Tocantins, (11) Porto Nacional, (12) Santa Rosa do Tocantins, (13) Silvanópolis, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno;

Considerando o **ACORDO CIR ILHA DO BANANAL Nº 01**, DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2019, onde Dispõe sobre a **concordância** da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Ilha do Bananal** com a habilitação do laboratório privado Cito Premier tipo I, para atender os 18 (dezoito) Municípios de: (1) Aliança do Tocantins, (2) Alvorada, (3) Araguaçu, (4) Cariri do Tocantins, (5) Crixás do Tocantins, (6) Dueré, (7) Figueirópolis, (8) Formoso do Araguaia, (9) Gurupi, (10) Jaú do Tocantins, (11) Palmeirópolis, (12) Peixe, (13) Sandolândia, (14) Santa Rita, (15) São Salvador do Tocantins, (16) São Valério da Natividade, (17) Sucupira, (18) Talismã, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno;

Considerando o **ACORDO CIR SUDESTE Nº 01**, DE 13 E 14 DE JUNHO DE 2019, onde Dispõe sobre a **concordância** da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Sudeste** com a habilitação do laboratório privado Cito Premier tipo I, para atender os 15 (quinze) Municípios de: (1) Almas, (2) Arraias, (3) Aurora do



Tocantins, (4) Combinado, (5) Conceição do Tocantins, (6) Dianópolis, (7) Lavandeira, (8) Novo Alegre, (9) Novo Jardim, (10) Paranã, (11) Ponte Alta do Bom Jesus, (12) Porto Alegre do Tocantins, (13) Rio da Conceição, (14) Taguatinga, (15) Taipas do Tocantins, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Capim Dourado** em reunião ordinária realizada em 24 e 25 de junho de 2019, na cidade de Rio dos Bois - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação e Certificação do Laboratório privado Cito Premier tipo I, com sede no Município de Palmas, para prestar serviços ao SUS do Estado do Tocantins, sob a gestão da SES-TO, na Região de Saúde Capim Dourado, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.388/13;

Art. 2º A habilitação do laboratório privado Cito Premier tipo I, será para atender 14 (catorze) Municípios da Região de Saúde **Capim Dourado, que são:** (1) Aparecida do Rio Negro, (2) Fortaleza do Tabocão, (3) Lagoa do Tocantins, (4) Lajeado, (5) Lizarda, (6) Miracema do Tocantins, (7) Miranorte, (8) Novo Acordo, (9) Palmas, (10) Rio dos Bois, (11) Rio Sono, (12) Santa Tereza do Tocantins, (13) São Félix do Tocantins, (14) Tocantínia, **bem como, os Municípios das Regiões de Saúde contidas nos Acordos das Reuniões Ordinárias das CIRs realizadas no mês de junho de 2019, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno;**

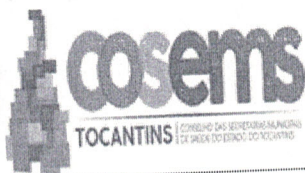
Art. 3º Apesar do Edital de Chamamento para Credenciamento Nº 005/2018 - Processo 1997 publicado no Portal da SES/TO constar os 139 municípios do Estado, o laboratório Cito Premier com sede no município de Palmas prestará o serviço em citopatologia **somente** aos municípios que **estiverem pactuados com o Estado**, conforme a Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Art. 4º Os municípios que **não** estão com o teto financeiro destinado ao Estado referente aos Exames Citopatológicos do Colo do Útero que possuem interesse na prestação de serviço em citopatologia pelo laboratório Cito Premier (gestão estadual) **deve solicitar na Programação Pactuada e Integrada (PPI) o remanejamento do teto financeiro e financeiro para o Estado**, desde que seja mantida a cota definida na PPI para o supramencionado exame.

Art. 5º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
Secretário(a) Mun. de Saúde de Aparecida do Rio Negro	 Secretário (a) Mun. de Saúde de Fortaleza do Tabocão





SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



<i>Neila Apromora de O. Carvalho</i> Secretário (a) Mun. de Saúde de Lagoa do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Lajeado
<i>Lauro Batista Nunes</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Lizarda	<i>Antonio Ribeiro Crestano</i> Secretário(a) Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins
<i>Lucia Elena Louco Barbosa</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Miranorte	<i>Deles Gama da Silva</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Acordo
<i>Ednelma Rera Batista - suplente</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Palmas	<i>Maria Vitalina F. Brício</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio dos Bois
<i>Thalita Alvares Pereira</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio Sono	Secretário(a) Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins	<i>Maria Jenike Cardoso de Moura</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Tocantínia

Representantes SES-TO na CIR

<i>Marleide Aurélio da Silva</i> Marleide Aurélio da Silva Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	<i>Ricardo da Costa Lima</i> Ricardo da Costa Lima Superintendência de Vigilância à Saúde
<i>Lays Feitoza dos Reis</i> Lays Feitoza dos Reis Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	<i>Sylmara Guida Correia Gloria</i> Sylmara Guida Correia Gloria Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde
<i>Lilian Moreira Santos</i> Lilian Moreira Santos Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	<i>Maria da Penha de Sousa e Silva Bandeira</i> Maria da Penha de Sousa Silva Bandeira Hospital Regional de Miracema



Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br